



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS  
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 868/87 de 12/06/87 e Lei Estadual nº 9.695 de 25/11/88  
CGC: 19.686.039/0001-32 – Av. Camilo Soares, 100 CEP: 37440-000 - Caxambu - MG  
Tel: (35) 3341-3500 – Fax: 3341-1078 – Cel. Secretário-Executivo (35) 9954-1078  
HOME PAGE: [www.amagmunicipios.com.br](http://www.amagmunicipios.com.br) e-mail: [amag@estancias.com.br](mailto:amag@estancias.com.br)

## RESOLUÇÃO Nº 05/2008

### NOMEIA ADMINISTRADOR DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

O Presidente da AMAG, no uso de suas atribuições e de acordo com os Estatutos vigentes


#### RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado Administrador de Máquinas, Veículos e Equipamentos da AMAG o Senhor JOSÉ DARLEY DE NOVAES, com as obrigações e desempenhos pertinentes ao cargo acumuladas à sua situação de operador de trator de esteira.

Art. 2º - Por mais este desempenho, o funcionário fará jus ao seu salário original de Operador de Trator de Esteira e mais uma gratificação de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu, 7 de março de 2008.

  
Yuri Vaz de Oliveira  
Presidente da AMAG

Aitruoca, Alagoa, Arantina, Baependi, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Cambuquira, Carmo de Minas, Carvalhos, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cristina, Cruzília, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Lambari, Liberdade, Minduri, Olaria, Olímpio Noronha, Passa Quatro, Passa Vinte, Pouso Alto, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, Serfingá, Serranos, Soledade de Minas, Virgínia.